

INDICAÇÃO Nº 22/2024.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 138 do Regimento Interno, a presente indicação sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que, junto ao Departamento de Obras, estude a possibilidade de calçar a área em frente à Igreja do Bairro Bernardos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é justa e necessária, atendendo a uma reivindicação da população desse bairro.

Sem mais para o momento, agradeço e subscrevo enviando meus protestos de estima e apreço.

Inconfidentes, 29 de abril de 2024.

SIMONE CONCEIÇÃO MACIEL

Vereadora